

1- DENOMINAÇÃO

- 1.1 O Departamento de Minifutebol do Clube de Tiro e Caça, no uso de suas atribuições, institui o REGIMENTO DO MINIFUTEBOL CTC 2009 para os campeonatos internos do Clube, que se regerá pelas disposições seguintes:

2- FINALIDADE

- 2.1 Os campeonatos têm por finalidade estimular a prática do minifutebol através de uma confraternização entre os associados deste Clube;
- 2.2 Os campeonatos de minifutebol serão organizados pelo Setor de Esportes do CTC.

3- REGRAS

- 3.1 Nos campeonatos de minifutebol promovidos por este Departamento, serão adotadas as regras do futebol de campo, com alterações que constam no documento "Regras do Minifutebol CTC 2009".

4- INSCRIÇÕES

- 4.1 Será considerada equipe inscrita aquela que entregar a ficha de inscrição até o dia marcado pelo Setor de Esportes com, no mínimo, 15 (quinze) atletas relacionados na ficha de inscrição e no máximo 20 (vinte) atletas por equipe;
- 4.2 Cada equipe somente poderá usar 2 (dois) títulos cedidos (Pessoa Jurídica);
- 4.3 O associado só poderá exercer a função de atleta em uma das equipes do Campeonato da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª divisão, ficando liberada a sua participação em todos os outros campeonatos onde se enquadre na categoria;
- 4.4 O associado fica liberado para exercer somente a função de treinador em mais de uma equipe, porém de campeonato ou divisão diferentes;
- 4.5 Para haver modificação na ficha de inscrição (caso o atleta tenha assinado a ficha), somente com autorização por escrito do representante da equipe. A troca de atletas será feita se o mesmo ainda não assinou súmula, podendo ser feita até a última rodada da Primeira Fase;
- 4.6 As inscrições de atletas e treinadores deverão ser feitas junto ao Setor de Esportes do CTC, até às 17h45min do dia anterior à rodada na qual se pretenda e possa atuar o associado;
- 4.7 As equipes não podem inscrever e nem modificar o nome de atletas e treinadores fora do prazo estipulado pelo Setor de Esportes, conforme o item 2.3 do Regulamento;
- 4.8 Somente poderão participar da partida aqueles associados que constarem na súmula de jogo, emitida pelo Setor de Esportes e em suas respectivas funções;
- 4.9 Caso um atleta assinar a ficha de inscrição em mais de uma equipe, este somente poderá participar do campeonato, mediante uma liberação por escrito de um dos representantes de equipe.
- 4.10 Serão considerados atletas inscritos aqueles que, dentro do prazo estipulado pelo Regulamento:
- 4.10.1 Assinarem pelo menos uma vez a súmula de jogo;
- 4.10.2 Assinarem a ficha de inscrição do campeonato.

- 4.11 Atletas que tenham assinado no ano, súmulas de jogos profissionais, somente poderão fazer parte dos campeonatos do mesmo ano se forem associados do Clube de Tiro e Caça a pelo menos 24 (vinte e quatro) meses, sendo vetada sua participação se mantiverem o vínculo com a equipe profissional durante o ano;
- 4.12 O atleta que deixar de ser associado durante o campeonato terá a sua inscrição anulada, podendo ser reinscrito na mesma equipe, respeitando os prazos de inscrição;
- 4.13 A idade mínima para participar dos Campeonatos da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Divisão é de 15 (quinze) anos, ou seja, será considerado o ano em que fizer 15 (quinze) anos.

5- REPRESENTANTES DAS EQUIPES

- 5.1 Cada equipe participante deverá ter pelo menos um representante para participar das reuniões previamente convocadas, podendo este apresentar fórmulas ou sugestões para o referido campeonato;
- 5.2 O não comparecimento de qualquer um dos representantes à reunião, quando convocados pelo Setor de Esportes, acarretará na perda de direito de qualquer reclamação sobre as decisões tomadas e pontos na disciplina conforme o “Código de Justiça Desportiva”;
- 5.3 Os representantes das equipes terão inteira responsabilidade sobre o pagamento da arbitragem dos campeonatos. Todas as equipes participantes deverão efetuar o pagamento até o dia do vencimento, estando sujeitas a punição de W.O. (eliminação do campeonato) caso não efetuarem os pagamentos dentro dos prazos estabelecidos. Caso isso aconteça, o valor referente a arbitragem será rateado entre todos os atletas inscritos e debitado na fatura da mensalidade.

6- JOGOS

- 6.1 Todo atleta que estiver com suas obrigações em dia com o CTC poderá fazer parte dos jogos;
- 6.2 Nenhuma partida do campeonato poderá iniciar ou continuar com menos de 06 (seis) ou mais de 08 (oito) atletas por equipe em campo. A equipe que iniciar a partida com o mínimo permitido de 06 (seis) ou até 07 (sete) atletas, poderá completar os 08 (oito) atletas da equipe até o final da partida, dando ciência ao mesário e ao árbitro. Esta equipe não poderá contar com atletas reservas;
- 6.3 A equipe que iniciar a partida com 08 atletas, poderá completar o banco de reservas até o final do primeiro tempo da partida;
- 6.4 O associado que estiver com sua situação irregular perante o CTC, terá na súmula de jogo, no campo “assinatura”, a advertência “DÉBITO”, alertando sobre a existência de atraso na mensalidade, NP, ou outro débito relacionado ao minifutebol. Advertido pela respectiva anotação, e, mesmo assim o atleta ou treinador assinando a súmula, participando ou não da partida, poderá nas 48h, a partir do encerramento da mesma, comprovar que estava regular com o pagamento dos débitos;
- 6.5 Somente serão considerados para aferição de regularidade os pagamentos realizados até às 18h do último dia útil ao da realização do jogo;
- 6.6 O Clube de Tiro e Caça não reconhecerá depósito em conta corrente, para efeito de regularização;
- 6.7 O atleta ou treinador que assinar a súmula de jogo estando com sua situação irregular por qualquer motivo (em caso de débitos, após for verificado pelo Setor de Esportes que este não se regularizou dentro do prazo, ou mesmo suspensão que deveria cumprir) será punido com 2 (dois) jogos de suspensão e sua equipe será punida com a perda de 3 (três) pontos, anulando-se ainda os eventuais pontos conquistados na partida onde ocorreu a infração, não os revertendo entretanto em favor do adversário, podendo sua equipe ficar com pontos negativos. O mesmo valendo para atletas ou treinadores que infringirem o artigo 28 (vinte e oito) do Código de Justiça Desportiva;
- 6.8 O atleta ou treinador que assinar a súmula de jogo no lugar de outro atleta, cumprirá 1 (um) ano de suspensão, ficando impossibilitado de participar de qualquer atividade esportiva que o Clube venha promover, conforme o artigo 28 (vinte e oito) do Código de Justiça Desportiva;
- 6.9 Os árbitros, mesários e gandulas serão de inteira responsabilidade da arbitragem contratada pelo Clube de Tiro e Caça;

- 6.10 As equipes não poderão vetar árbitros. Somente o Departamento de Minifutebol terá poderes para tal. Na falta de um dos árbitros designado, terá este Departamento plenos poderes para escalar qualquer árbitro;
- 6.11 Caso 2 (duas) equipes tiverem fardamentos semelhantes, será feito sorteio pelo árbitro da partida, para a troca de fardamento, ou o uso de jaleco fornecido pelo CTC;
- 6.12 O treinador deverá estar identificado como tal ou usando um uniforme com a inscrição "treinador" e de cor diferente do uniforme de sua equipe ou usando o jaleco de treinador fornecido pelo CTC;
- 6.13 Os jogos finais das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Divisões serão realizados na mesma data no Campo de Minifutebol A.

7- RODADAS

- 7.1 Os horários e datas para os jogos serão estabelecidos pelo Setor de Esportes em carnês enviados por e-mail a cada representante de equipe e também publicados no site do Clube;
- 7.2 O cancelamento ou a confirmação de uma rodada será sempre feita no dia da rodada, até às 10h se a mesma for à tarde e até às 16h se for à noite;
- 7.3 A divisão que tiver rodada programada para o Campo de Minifutebol A (grama sintética), terá grande chance de ser realizada, mesmo com chuva, devido à baixa retenção de água nesse tipo de piso. Caso alguma divisão tenha um jogo previsto para o Campo de Minifutebol A, esteja chovendo e isso já tenha acontecido em outra ocasião com essa mesma divisão, sem todas as outras divisões terem passado por isso, o Departamento de Minifutebol irá avaliar qual das outras duas divisões com rodada programada para essa mesma data irá jogar no Campo de Minifutebol A. As outras duas divisões que não tiverem jogo devido ao cancelamento dessa rodada, terão seus jogos passados para o fim do turno em disputa. Isso irá evitar que alguma divisão se atrase e outra se adiante no campeonato;
- 7.4 Caberá ao Departamento de Minifutebol a decisão de cancelamento de rodada antecipada (por motivo de feriado, chuva e outros motivos cabíveis);
- 7.5 As partidas suspensas terão sempre nova data marcada pelo Departamento de Minifutebol;
- 7.6 A rodada do campeonato só poderá ser suspensa sem prejuízos para as equipes participantes;
- 7.7 A rodada do campeonato será suspensa quando o Departamento de Minifutebol der a cancha como impraticável, ou em caso de força maior;
- 7.8 As rodadas têm sempre um dia marcado antecipadamente pelo Departamento de Minifutebol para ser realizada. Porém, se houver falta de datas para o encerramento do campeonato, o Departamento de Minifutebol usará outras datas e horários para encerrá-lo, inclusive domingos e feriados;
- 7.9 Em caso do Departamento de Minifutebol marcar rodada para dois dias seguidos, caso a primeira rodada seja cancelada, a segunda rodada será mantida no mesmo dia e horário marcado antecipadamente, não sendo substituída pela primeira rodada.

8- OCORRÊNCIAS ADVERSAS DURANTE AS PARTIDAS

- 8.1 Se uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a 5 (cinco) ou menos atletas, o árbitro encerrará a partida, relatando minuciosamente em súmula o ocorrido ao Departamento de Minifutebol para as medidas cabíveis;
- 8.2 A equipe que abandonar o campo de jogo ou ficar reduzida a 5 (cinco) ou menos atletas, perderá os pontos desse jogo. O resultado simbólico será de 2 x 0 para a equipe adversária;
- 8.3 Caso a equipe adversária estiver vencendo por mais de 2 (dois) gols de diferença o resultado será mantido;
- 8.4 A partida encerrada no 1º (primeiro) tempo de jogo por motivo de ambas equipes ficarem reduzidas a 5 (cinco) atletas, serão disputadas novamente. A partida encerrada no 2º (segundo) tempo de jogo, também por motivo de ambas equipes ficarem reduzidas a 5 (cinco) atletas, terão todo o 2º (segundo) tempo de jogo novamente realizado. Nos dois casos, ficará a cargo do Departamento de Minifutebol marcar uma nova data para a disputa da partida. Somente poderão participar dessa nova

- partida ou desse novo 2º (segundo) tempo de jogo os atletas que assinaram a súmula da partida interrompida;
- 8.5 As partidas suspensas no primeiro tempo por motivo de cancha impraticável serão disputadas integralmente (jogo novo), independente de resultado (não vale a súmula);
- 8.6 Partida suspensa no intervalo ou no segundo tempo de jogo por motivo de cancha impraticável será disputada com o mesmo número de atletas (a súmula valerá para finalizar o jogo em outra data), com exceção dos itens 8.1 e 8.4 deste Regimento;
- 8.7 Caso o árbitro termine o 2º (segundo) tempo após os 18 (dezoito) minutos de jogo, por motivos quaisquer, este será considerado jogo encerrado (resultado mantido), com exceção dos itens 8.1, 8.2 e 8.4 deste Regimento.

9- DISCIPLINA NOS CAMPEONATOS

- 9.1 Qualquer suspeita levantada por algum jogador ou dirigente quanto à imparcialidade da organização dos campeonatos será analisada pela Diretoria do Minifutebol e os mesmos poderão ser punidos conforme rege o “Código de Justiça Desportiva” do Clube de Tiro e Caça;
- 9.2 Qualquer ato de indisciplina promovido por associados do CTC durante a realização de qualquer rodada do minifutebol ou após os jogos, se estiverem inscritos neste campeonato, serão passivos de punição conforme “Código de Justiça Desportiva”;
- 9.3 É proibido em jogos dos campeonatos o uso de foguetes dentro das dependências do CTC;
- 9.4 Na ocasião dos jogos será permitido o ingresso e a permanência dentro do alambrado, além dos jogadores, árbitros e auxiliares mais as seguintes pessoas:
- 9.4.1 Representante(s) do Clube de Tiro e Caça;
- 9.4.2 Um treinador e os jogadores fardados de cada uma das equipes participantes, devendo constar na súmula de jogo as respectivas funções;
- 9.4.3 Será permitida a entrada de médicos para atendimentos de atletas, desde que autorizados pela arbitragem;
- 9.4.4 Gandulas (encarregados da reposição das bolas);
- 9.4.5 Fotógrafos e repórteres de imprensa;
- 9.5 O árbitro deverá determinar a retirada de campo das pessoas que não se enquadram acima;
- 9.6 Não poderão permanecer dentro do alambrado elementos que estão cumprindo punição.

10- PENALIDADES NOS CAMPEONATOS EM ANDAMENTO

- 10.1 Todo atleta ou treinador expulso de campo ou citado em súmula ou relatório por decisão do árbitro da partida, ficará sujeito às penalidades previstas no “Código de Justiça Desportiva”;
- 10.2 O atleta ou treinador que estiver punido, por jogo, deverá cumprir sempre sua pena na divisão ou campeonato que for punido. Se estiver inscrito como atleta e treinador em equipes diferentes da mesma Divisão, a punição vale somente para a função na qual foi punido, estando liberado para exercer sua função na outra equipe que já estava inscrito. O atleta ou treinador suspenso não poderá fazer sua inscrição em outra equipe antes de cumprir toda a sua suspensão;
- 10.3 Caso o atleta ou treinador for punido, por prazo (tempo) em uma divisão, o mesmo só poderá voltar a exercer suas funções, tanto na equipe em que tomou a punição quanto nas demais em que estiver inscrito, quando cumprir seu período de punição;
- 10.4 Todo atleta que for expulso, acrescentará a cada nova expulsão mais um jogo na pena imposta;
- 10.5 Em caso de o atleta ou treinador punido quiser apresentar defesa perante ao Departamento de Minifutebol, o mesmo deverá encaminhá-la de forma escrita, por e-mail, fax ou ofício, até 48h após a realização da partida para o Setor de Esportes do CTC, estando então, a critério do Departamento de Minifutebol, analisá-las ou não se o prazo de entrega da defesa não for respeitado;
- 10.6 As punições de um ano para outro serão cumpridas, com exceção do 3º cartão amarelo, bastando, para tanto, apenas estar inscrito em alguma equipe;
- 10.7 Árbitros, assistentes e mesários serão punidos conforme “Código de Justiça Desportiva”.

11- PENALIDADES NÃO CUMPRIDAS NOS CAMPEONATOS EM ANDAMENTO

- 11.1 Para um atleta ou treinador cumprir suspensão de um ano para outro, este precisa estar inscrito em uma equipe, sendo necessário, que ele assine a ficha de inscrição desta equipe para que a sua suspensão comece ser cumprida. O mesmo não poderá mais mudar de equipe durante este campeonato;
- 11.2 Para efeito de cumprimento de suspensão de um ano para o outro, os Campeonatos da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Divisão e demais campeonatos promovidos pelo Setor de Esportes são considerados um mesmo campeonato;
- 11.3 O associado que estiver suspenso de um ano para o outro cumprirá sua pena no campeonato/divisão em que se inscrever.

12- W.O.

- 12.1 O W.O. é caracterizado quando uma equipe não tem o número mínimo de atletas para iniciar a partida, ou seja, 06 (seis) atletas, e excede o tempo limite para início de jogo ou quando uma equipe tem o número mínimo de atletas para iniciar a partida, porém não entra em campo antes de terminar a tolerância de tempo. Na primeira vez que isso acontecer, a equipe infratora terá somente a seguinte punição: perda da partida por 2 x 0 e perda de 3 (três) pontos na tabela de classificação, podendo ficar com pontos negativos;
- 12.2 Quando uma equipe der W.O. pela segunda vez durante o campeonato, estará eliminada da competição corrente e não poderá também participar do campeonato do ano seguinte. No próximo ano, quando estiver apta a voltar às competições, essa mesma equipe só poderá participar da 4ª Divisão;
- 12.3 Os atletas que assinaram a súmula na data da reincidência do W.O. poderão jogar no ano seguinte, estando somente impedidos de participar do campeonato corrente. Os atletas que não assinaram a súmula na reincidência do W.O., ficam impedidos de participar do campeonato corrente e ainda cumprirão 5 (cinco) partidas do campeonato do ano seguinte, estando liberados após cumprirem a punição;
- 12.4 Não serão punidos os atletas da equipe que estiverem impossibilitados de jogar na reincidência do W.O., conforme demonstrar a súmula do jogo. É o caso dos atletas que estiverem suspensos ou em débito;
- 12.5 Caso uma equipe, por duas vezes, deixe uma partida em andamento por insuficiência de atletas, "cai-cai", ou por abandonar a cancha de jogo, será considerado W.O. e a punição será a mesma da reincidência do W.O.;
- 12.6 Caso o atleta da equipe que teve reincidência de W.O. estiver punido e não cumpriu sua pena durante o campeonato corrente, terá que cumpri-la no campeonato do ano seguinte, contando o jogo W.O. como uma partida cumprida de sua pena;
- 12.7 Somente poderão permanecer juntos numa mesma equipe, do campeonato seguinte, 6 (seis) dos 20 (vinte) atletas inscritos da equipe que deu W.O. no ano anterior;
- 12.8 Por fim, na partida da reincidência do W.O., será marcado o placar de 2 X 0 para o adversário da partida e para todos ou outros adversários das rodadas seguintes, permanecendo inalterados os resultados das partidas já realizadas.

13- PONTUAÇÃO DAS PARTIDAS

- 13.1 Todas as partidas de minifutebol do Clube de Tiro e Caça terão a seguinte pontuação:
 - 13.1.1 Vitória: 03 (três) pontos;
 - 13.1.2 Empate: 01 (um) ponto;
 - 13.1.3 Derrota: 00 (zero) ponto.

14- DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

- 14.1 O Clube de Tiro e Caça não se responsabiliza por acidentes físicos, bem como com as despesas hospitalares ocorridas nas partidas do minifutebol;
- 14.2 A arbitragem das equipes deverá ser totalmente paga até a data estipulada pelo Regulamento do campeonato para que a equipe tenha condições de jogo;
- 14.3 Fazem parte do Departamento de Minifutebol os seguintes documentos: Regulamento da Copa CTC/Charrua de Minifutebol 2009, Regimento do Minifutebol CTC 2009, Regras do Minifutebol CTC 2009 e o Código de Justiça Desportiva 2009;
- 14.4 O presente Regimento foi implantado em 01/03/2003 e alterado em 23/03/2009;
- 14.5 O presente Regimento está aprovado pelo Departamento de Minifutebol do Clube de Tiro e Caça e entra em vigor a partir da data de publicação.

Francis Kettner
Assistente de Esportes

Carlos Eduardo Mezacasa
Diretor de Minifutebol

José Eduardo Camargo Abella
Diretor de Minifutebol

Jean Jacques
Diretor de Minifutebol

Jurandy Antonio Pretto
Vice-presidente de Esportes

Lajeado, 23 de março de 2009